

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

ATA da 2897ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente do DER-DF. Às dez horas do dia quatro de outubro dois mil e vinte e dois, no auditório do Edifício Sede do DER-DF, no Setor de Áreas de Administração Municipal, Bloco "C", sob a presidência do **Sr. GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO**, tendo como membros a **Sr. GILBERTO NUNES VERAS** e a **Sra. LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA** e como Secretário **ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA**, realiza-se a 2897ª Reunião da Comissão Julgadora Permanente, para abertura dos envelopes contendo as documentações e recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2022** - processo SEI Nº 00113-00015171/2022-99, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de Restauração da DF-001 (Recanto das Emas), no trecho entre a BR-060 e a DF-065, com extensão de 1,106 km, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação da rodovia e das baias de ônibus, reposicionamento de abrigo de ônibus, drenagem, sinalização horizontal e vertical, obras complementares e canteiro de obras, tudo de acordo com as especificações do Edital e seus anexos, com valor previsto de R\$ 8.386.326,92 (oito milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos). A Comissão recebe os envelopes numerando-os a partir do número um. **Número Um: LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, ao portador; **Número Dois: HYTEC CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E INCORPORAÇÃO LTDA**, ao portador; **Número Três: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Letícia Tainara Melo Vasconcelos; **Número Quatro: HL TERRAPLENAGEM EIRELI**, ao portador; **Número Cinco: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça; **Número Seis: BELAVIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Sete: SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, ao portador; **Número Oito: ENGESERVICE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Renato Melo da Silva; **Número Nove: JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pela Sra. Leylane Farias da Cruz e **Número Dez: J LOPES CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI**, representada pelo Sr. Alex Candeira Neves. Foram nomeados pelos licitantes, para visar as documentações, a Sra. Letícia Tainara Melo Vasconcelos e o Sr. Ériton César Szervinsk Mendonça. Abertos os envelopes contendo as documentações, as mesmas são rubricadas e juntadas ao processo. A Comissão consulta a Internet para verificação do prazo de validade da Certidão Negativa de Débito do INSS, do FGTS e de Débitos Trabalhistas, estando todas em pleno vigor. Dada a palavra aos representantes das empresas, o representante da empresa **EB INFRA** declara que a empresa **SIGMA** não atendeu ao item 3.4.4, pois não apresentou os termos de abertura e encerramento e o recibo do speed. A representante da **NG** declara que a empresa **LAN** não atendeu aos itens 3.4.3.4.3, pois não apresentou atestados de base e sub-base de solo melhorado e 3.4.10, pois quem assinou a declaração de visita técnica não tem conhecimento técnico e que a empresa **J LOPES** não atendeu ao item 3.4.3.4.3, pois não apresentou atestados de base e sub-base de solo melhorado, os demais nada declaram. O resultado da fase de habilitação da licitação será afixado em quadro de avisos do DER-DF e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, a Comissão dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rogério César Pereira, na qualidade de Secretário da Comissão, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada é assinada pela Comissão e pelos representantes presentes.

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

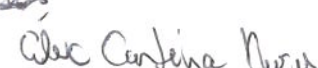
Secretário: 

NG: 

EB INFRA: 

ENGESERVICE: 

JM: 

J LOPES: 

Brasília, 04 de outubro de 2022.